



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 159/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de lâmpada na Av. Jones dos Santos Neves, Vila Bethânia, Viana/ES - próximo a oficina Jonas Car.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a substituição de lâmpada queimada em um poste de iluminação pública localizado nas proximidades de ponto comercial e escola.

A presente indicação tem como objetivo a segurança dos cidadãos que transitam no local mencionado. Uma das medidas essenciais para garantir um ambiente seguro é a adequada iluminação das vias públicas. Visando garantir a segurança dos moradores e todos que passam naquela região, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação adequada tem gerado preocupação entre os moradores, comerciantes e pais de alunos, especialmente no período noturno, aumentando o risco de acidentes e favorecendo a ocorrência de situações de insegurança.

Diante disso, solicitamos, com urgência, a manutenção e substituição da lâmpada queimada, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos que transitam pela área.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 09 de de Setembro 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 10/09/2025 10:00

Checksum: **90A2673517187B902EA9D307F14E4EF434B196E3FB8042F33D8EDD8A5575065F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.